



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Consórcio Público de saúde da M. de Crato	CPSMC	Lis Mendes Pinheiro M. Parente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação direta tem como finalidade a participação de gestores no **XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)**, ocorrerá entre os dias 15 e 18 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG. O evento é promovido com exclusividade pelo CONASEMS, entidade nacional responsável pela representação das secretarias municipais de saúde e pela organização do congresso em questão.

A participação dos representantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC e da Policlínica Aderson Tavares Bezerra — a saber, o Secretário Executivo, a Diretora Administrativo-Financeira e a Diretora Geral da unidade — é essencial para a atualização dos conhecimentos, o compartilhamento de experiências e o alinhamento com as políticas de saúde pública do país e na elaboração dos planos de saúde e de ações para os próximos anos. Esse evento será de grande importância para o CPSMC e para a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, pois permitirá que os representantes dessas unidades se atualizem sobre as diretrizes e melhores práticas de gestão, melhorando assim a qualidade da prestação de serviços de saúde na região.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-26/2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

O CONASEMS tem por finalidade congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes e seus respectivos Secretários ou detentores de função equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, promovendo ações conjuntas que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS). Neste contexto, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, atende as exigências que a lei determina.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quant. de inscrições
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS- INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.	3

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o processo se dará através de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, não houve levantamento de mercado, cada inscrição corresponde ao valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Totalizando **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, correspondendete a 3 (três) inscrições.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

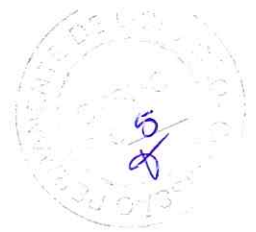
As Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, em Treinamento e Capacitação é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme quadro a baixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	817318	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS- INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de	inscrição	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



		saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.				
VALOR TOTAL						RS 1.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na viabilização da participação de gestores do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC e da Policlínica Aderson Tavares Bezerra no **XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)**, a ser realizado entre os dias 15 a 18 de junho de 2025, Belo Horizonte (MG). Trata-se de uma das mais relevantes iniciativas nacionais voltadas à qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integração entre gestores municipais, estaduais e federais, bem como a troca de experiências exitosas no âmbito da saúde pública.

A participação no evento permitirá o acesso a conteúdo técnicos atualizados, oficinas de capacitação, debates sobre políticas públicas de saúde e a apresentação de experiências municipais exitosas. Isso contribuirá significativamente para o **aperfeiçoamento da gestão**, possibilitando a adoção de boas práticas, o fortalecimento institucional e o alinhamento às diretrizes nacionais do SUS.

A solução observa os princípios da economicidade, legalidade e do interesse público, visando garantir as condições necessárias para a participação dos profissionais no evento e, consequentemente, contribuir para o seu desenvolvimento técnico e o aprimoramento da gestão da saúde no âmbito municipal.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

1. **Aprimoramento da atuação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato (CPSMC)**, por meio da atualização técnica e estratégica dos profissionais participantes, em consonância com as diretrizes nacionais do SUS.
2. **Melhoria nos processos de planejamento, gestão e execução de ações de saúde consorciadas**, fundamentadas nos conhecimentos adquiridos em oficinas, mesas temáticas e atividades técnicas do evento.
3. **Promoção da articulação federativa**, ao estreitar o diálogo com gestores municipais, estaduais e federais, além de instituições parceiras do SUS.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



4. **Valorização e qualificação dos gestores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC) e da Policlínica Aderson Tavares Bezerra (POLI II)**, promovendo o desenvolvimento contínuo e contribuindo para o fortalecimento da gestão e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados de forma regionalizada.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da relevância do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) como espaço de formação, articulação institucional e fortalecimento da gestão do SUS, conclui-se pela viabilidade e pertinência da contratação proposta. A participação dos gestores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC) e da Policlínica Aderson Tavares Bezerra (POLI II), no evento representa uma oportunidade estratégica para o aprimoramento da gestão regionalizada da saúde, permitindo o acesso a conhecimentos técnicos atualizados, troca de experiências exitosas e fortalecimento da articulação federativa.

15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.

Crato/Ceará, 5 de maio de 2025.



Lis Mendes Pinheiro M. Parente
Diretora Administrativa Financeira
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**ANEXO I – MAPA DE RISCOS****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – JUSTIFICATIVA INCOMPLETA NA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD) A SEREM DESENVOLVIDAS.**

Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto	
Nível de risco:	☐ Aceitável ☐ Aceitação Intermediária ☐ Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.	CPSMC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.	CPSMC

1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Nível de risco:	☐ Aceitável ☐ Aceitação Intermediária ☒ Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	CPSMC.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	CPSMC.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
-----------------------	--

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Nível de risco:	() Aceitável (x) Aceitação Intermediária () Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	CPSMC.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	CPSMC.

2. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:**2.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

2.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

2.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**ASSINATURA DO CONTRATO.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto		
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável		
Id	Danos		
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.	

TABELA DE NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

TERMO DE APROVAÇÃO

APROVO este **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Riscos** e **Autorizo** a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do CPSMC do Exercício Financeiro de 2025.

Objeto: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Crato/Ceará, 5 de maio de 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo